

Expediente:  
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - Francisco Nélto Aguiar da Silva - Município de Santarém (PA);  
1º Vice-Presidente - Wagne Costa Machado - Município de Picarra (PA);  
2º Vice-Presidente -  
Secretário/Tesoureiro - Josenir Gonçalves Nascimento  
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES  
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);  
Alcides Eufrázio da Conceição Negrao - Município de Abaetetuba (PA);  
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);  
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE  
Ronêlio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);  
Pedro Paulo Bouthosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);  
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA);  
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR  
AMAM - Jaime da Silva Barbosa (Presidente) - Prefeito de Cachoeira do Arari  
AMATCARAJAS - Wagne Costa Machado (Presidente) - Prefeito de Picarra  
AMUNEP - Eglásio Alves Feltosa - (Presidente) Prefeito de Inhangapi  
AMUCAN - Jardiane Viana Pinto - (Presidente) Prefeita de Faro  
AMUT - Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) - Presidente - Prefeito de Pacaja  
COLMP - Diana de Souza C. Melo - (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará  
CODESEI - Alcides Eufrázio da Conceição Negrao - (Presidente) Prefeito de Abaetetuba  
COMPART - José Milesi - (Presidente) Prefeito de Itupiranga  
AMCBM (BELO MONTE) - Rosiberg Torres Campos - (Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada a modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002

A Câmara Municipal de Barcarena - Pará, avisa os interessados que fará o ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades preçipuas da Câmara Municipal de Barcarena - CMB/PA, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. O motivo do adiamento se dá em decorrência do Decreto Municipal nº 123/2020- GPMB, de 03/04/2020 e da Portaria nº 004/2020 - CMB, de 03/04/2020, onde ambas suspendem as atividades nos órgãos públicos deste Município. Assim sendo, foi decidido adiar a Abertura marcada para o dia 22/04/2020 às 09:00 horas, para o dia 27/04/2020, no mesmo horário. Permanecendo assim, inalteradas os demais itens e subitens do Edital.

ADELAIDO DA SILVA MARTINS  
Pregoeiro CMB/PA.

Publicado por:  
Adelaido da Silva Martins  
Código Identificador:1B9EE14B

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO  
ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019-CMS

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Federal de nº 8666/93 e suas alterações, torna pública a retificação de publicação do extrato de contrato, ocorrida no dia 09 de abril de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano X, nº 2464, folha 1.

Onde lê-se: Vigência: 08/04/2020 a 10/10/2020, ...

Leia-se: Vigência: 15/04/2020 a 14/10/2020, ...

Santarém, 15 de abril de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:  
Cláudia Regina Queiroz Reis  
Código Identificador:EB8D2204

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 472/2020, DE 08 DE ABRIL DE  
2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 472/2020, DE 08 DE ABRIL DE  
2020

Dispõe sobre as medidas em relação a funeral e sepultamentos quanto à prevenção de contágio e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção pelo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaetetuba- PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** as Orientações e alertas emitidos pelo Ministério da Saúde, principalmente as Portarias nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 e nº 356, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de fevereiro de 2019, assim como o Decreto nº 609 de março de 2020 do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 que regulamenta a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que define serviços públicos e essenciais;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento do estado calamidade no Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020;